



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 114, DE 16 DE JULHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XX, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação do Procurador da República no Estado de Goiás
DANIEL DE RESENDE SALGADO para atuar como membro colaborador da Comissão de
Aperfeiçoamento da Atuação do Ministério Público no Sistema Carcerário e no Controle
Externo da Atividade Policial deste Conselho, pelo período de 6 (meses), a contar de 7 de
junho de 2012, sem prejuízo de suas atribuições na origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS